

## DEFINIÇÃO DE CATEGORIA ECONOMICA:



No contexto da gestão pública, a categoria econômica é um conceito fundamental para a classificação e o controle dos recursos financeiros, permitindo uma organização clara e eficiente das despesas do setor público. Ela se divide em duas principais subcategorias:

## CUSTEIO E CAPITAL

Essas classificações são essenciais para o planejamento orçamentário, a execução de políticas públicas e a prestação de contas, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma adequada e transparente.

1. Custeio: Refere-se às despesas necessárias para a manutenção e o funcionamento das atividades cotidianas do setor público. Esses gastos não resultam em acréscimo ao patrimônio público, mas são indispensáveis para a operacionalização dos serviços. Exemplos incluem pagamento de salários, aquisição de materiais de consumo (como papel, toner, material de limpeza), serviços de manutenção, energia elétrica, água e despesas com diárias e passagens.





2. Capital: Envolve despesas que contribuem para a formação ou ampliação do patrimônio público, resultando em benefícios de longo prazo. Esses investimentos visam à aquisição de bens permanentes ou à realização de obras que melhorem a infraestrutura e a capacidade de atendimento do Estado. Exemplos incluem a compra de equipamentos duráveis (como computadores, veículos, mobiliários), construção de escolas, hospitais ou reformas significativas em prédios públicos.

A distinção entre custeio e capital é crucial para a gestão eficiente dos recursos, pois permite alocar fundos de acordo com as prioridades e necessidades específicas de cada setor. Além disso, essa classificação facilita o monitoramento e a avaliação dos gastos públicos, garantindo que os objetivos das políticas sejam alcançados.

## Exemplo Prático: Aplicação no PDDE

No âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), os recursos transferidos são distribuídos conforme a categoria econômica definida pelas Unidades Executoras (UEx) e Entidades Mantenedoras (EM), no PDDE Básico, a escolha da categoria (custeio ou capital) é realizada anualmente pelas UEx e EM por meio do sistema PDDEweb, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O percentual selecionado é aplicado no repasse do ano seguinte, conforme o planejamento de execução definido pelas entidades.

Já nas Ações Integradas, a categoria econômica e os respectivos percentuais são estabelecidos em cada resolução, garantindo que os recursos sejam direcionados conforme as diretrizes específicas de cada ação.



Em síntese, a categoria econômica é um instrumento essencial para a gestão pública, promovendo a transparência, a eficiência e o alinhamento dos gastos com as prioridades estratégicas do setor público.

## CUSTEIO E CAPITAL



Com base no DECRETO MUNICIPAL N° 6.795, DE 13 DE JULHO DE 2015 que da definição aos materiais de consumo (custeio) e materiais permanentes (capital) e DECRETO MUNICIPAL N° 7.480, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.018 que altera a porcentagem do valor para material permanente, podemos exemplificar a aplicação dos recursos do PDDE:

### I. Custeio:

- ✓ Material de Consumo - É todo material que se enquadra em uma ou mais condições a seguir:
  - a) Durabilidade - quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
  - b) Fragilidade - material cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;



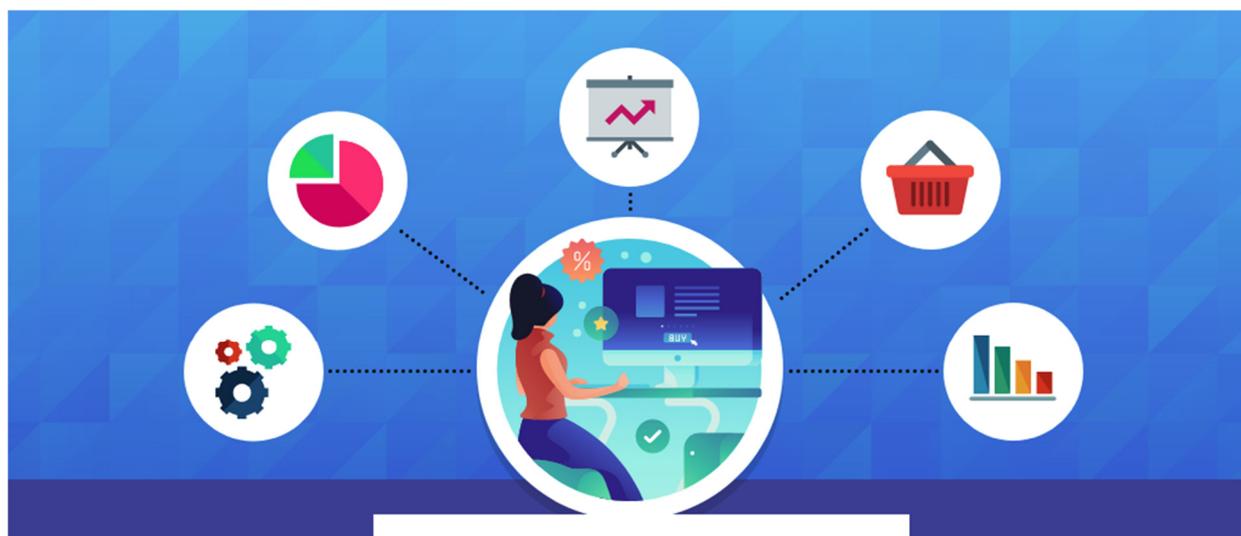
- c) Perecibilidade - material sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
- d) Incorporabilidade - quando destinado à incorporação a outro bem,
- e) Transformabilidade - quando adquirido para fim de transformação.

## II. Capital:

- ✓ Material Permanente - É considerado todo material que não se enquadra em nenhuma das condições previstas no inciso 1 do art. 5º deste Decreto e cujo valor monetário ou custo de fabricação seja superior e/ou igual a 30% (trinta por cento) do valor do salário mínimo federal vigente.

Esta distinção permite que as escolas e entidades executoras planejem suas ações de forma estratégica, garantindo que os recursos sejam utilizados tanto para a manutenção do dia a dia quanto para investimentos que ampliem a qualidade da educação.





## **CUSTEIO** **MATERIAL DE CONSUMO** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

- Material de Apoio Pedagógico: ábaco educativo, alfabeto móvel, almofadas, tapetes, cortinas para sala de leitura, bloco lógico, conjunto de trânsito (educativo), disco de fração, escala geométrica, fantoche educativo, fitas de áudio e vídeo de conteúdo educativo, jogos diversos, jogos pedagógicos (em geral), livro paradidático, loto numérica, minicalculadora, quebra-cabeça, régua de fração, relógio educativo, revista em quadrinhos, sólido ou módulo geométrico, software educativo, caderno, caneta, caneta hidrocor, cartolina, cola, grampeador pequeno, perfurador de papel, tesoura pequena, minidicionário para uso do aluno.
- Material Educativo e Esportivo: colchonete, uniformes esportivos, apitos, bolas, bonés, brinquedos educativos, camisas de malha, cordas, esteiras, joelheiras, luvas, raquetes, redes para prática de esportes, tatame de EVA, tornozeleiras, quimonos e afins.
- Material de Expediente: agenda, alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, caixa arquivo para documentos, bandeja para papéis, bloco para rascunho, bobina



papel para calculadoras, borracha, caderno, caneta, pastas de grampo trilho e plasticas, carimbos em geral, cartolina, classificador, colchete, corretivo, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de calcular, giz, grafite, grampeador, grampos, guia para arquivo, etiquetas, impressos e formulário em geral, intercalador para fichário, lacre, lápis, lapiseira, limpa tipos, livros de ata, de ponto e de protocolo, papéis, pastas em geral, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, porta-lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para impressora, toners, transparências e afins.

- Material de processamento de dados: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, CD-ROM virgem, mouse PAD peças e acessórios para computadores e periféricos (mouse, pen drive, teclado, caixa de som), recarga de cartuchos de tinta, toners para impressora laser, e afins.
- Material de Acondicionamento e Embalagem: arame, barbante, caixas plásticas, de madeira, papelão, cordas, engradados, fitas de aço ou metálicas, fitas gomadoras, garrafas e potes, linha, papel de embrulho, papelão, sacolas, sacos e afins.
- Material de cama, mesa e banho: cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, lençóis, toalhas, travesseiros, almofadas e afins.
- Material de copa e cozinha: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, facas, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panela de pressão não industrial, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos



descartáveis, tigelas, xícaras, travessas de inox e afins.

- Material de limpeza e produção de higienização: capacho, sabonete líquido, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, escova de dente, mangueira, papel higiênico, sabonete, álcool gel 70%, repelente, protetor solar, balde plástico, luvas, algodão e afins.
- Material para manutenção de bens imóveis: aparelhos sanitários, areia, boia, brita, brocha e pincel, cabo elétricos, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, curvas, esquadrias, fechaduras, ferro, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, papel de parede, parafusos, pias, portas e portais, pregos, sifão, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro, varão para cortinas e afins.
- Material para manutenção de bens móveis: cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.
- Material elétrico e eletrônico: benjamins, bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, recarregadores de pilhas, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs, placas de baquelite, receptáculos, resistências, suportes, tomada, controle p/portão eletrônico, controle p/ TV e DVD e afins.



- Material de proteção e segurança: cadeados, chaves, coletes, dedais, guarda-chuvas, lona, luvas, mangueira de lona, máscaras, recargas de extintores e afins.
- Material de sinalização: placas indicativas para setores e seções, crachás, cones e afins.
- Material para áudio, vídeo e foto: álbuns para fotos, alto-falantes, antenas internas, cartão de memória, filmes virgens, lâmpadas especiais, molduras, pen drive e afins.
- Material bibliográfico não imobilizável: jornais, revistas, assinatura de periódicos em geral (podendo estar na forma virtual) e afins.
- Sementes, mudas de plantas e insumos: adubos, argila, plantas ornamentais, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas envasadas ou com raízes nuas, sementes, terra, tubérculos e afins.
- Material laboratorial: reagente químico, solvente químico, bureta, corante para uso em laboratório, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, pinças, rolhas, vidraria, tais como: balão volumétrico, Becker, conta-gotas, Erlenmeyer, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.
- Ferramentas: alicate, broca, caixa para ferramentas, chaves em geral, enxada, espátulas, martelo, pá, picareta, serrote, tesoura de podar, regador, trena e afins.
- Serviço de manutenção e conservação de equipamentos: serviços de reparos, consertos e manutenção e adaptação em máquinas e equipamentos de informática e periféricos, em calculadoras, em eletrodomésticos, equipamentos de proteção e



segurança, afins.

- Contratação de serviço, manutenção de informática, instalação de equipamento, reparos na rede elétrica e hidráulica e conservação de bens imóveis: instalação de máquina, equipamento e mobiliário, pequenos reparos na rede elétrica e hidráulica, implantação de programa de informática, implantação de rede de informática, contratação de pedreiro, de carpinteiro e de serralheiro; pintura, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.
- Serviços de áudio, vídeo e foto: confecção de álbuns, emolduramento de fotografias, filmagens e afins.
- Serviços gráficos e comunicação: produção de material para divulgação, por meio do veículo de comunicação, confecção de material para comunicação visual, encadernação de livro, jornal e revista, confecção de impressos em geral, impressão de jornais, boletins, encartes, folder e assemelhados e afins.
- Contratação de serviço para formação dos profissionais da escola: seminários, workshops, cursos, palestras
- Contratação de serviços para confecção: palcos para apresentações, uniforme para coral e bandinha, uniforme para time esportivo, armários para sala de leitura e/ou biblioteca, murais informativos, prateleiras para sala de leitura e/ou biblioteca.





As despesas de capital, referem-se aos itens de grande durabilidade, que se caracterizam como material permanente, obrigatórios de serem tombados para o patrimônio do município ou do estado, conforme a vinculação administrativa da escola.

- Aparelhos e equipamentos de comunicação, orientação, medição: antena parabólica, aparelho de telefonia, bloqueador telefônico, central telefônica, detector de chamadas telefônicas, , interfone, PABX, rádio receptor, secretaria eletrônica, bússola, balanças em geral (desde que não sejam portáteis) e afins.
- Aparelhos e utensílios domésticos: aspirador de pó, batedeira, botijão de gás, cafeteira elétrica, circulador de ar, condicionador de ar, climatizador de ambiente, escada portátil, enceradeira, exaustor, filtro de água, fogão, forno elétrico e de micro-ondas, geladeira, grill, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, máquina de moer café, máquina de secar pratos, , tábua de passar roupas, torradeira elétrica, umidificador de ar, fechadura elétrica, panela de pressão grande, e afins.
- Instrumentos musicais e artísticos: todos os instrumentos de

cordas, sopro ou percussão, instrumentos musicais em geral.

- Máquinas e equipamentos gráficos: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, grampeadeira, gravadora a laser, guilhotina e afins.
- Equipamentos para áudio, vídeo e foto: amplificador de som, caixa acústica, datashow, projetores, equalizador de som, filmadora, gravador de som, máquina fotográfica, microfone, rádio, sintonizador de som, televisão, tela para projeção, e afins.
- Máquinas, utensílios e equipamentos diversos: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro, furadeira, ventilador, nobreak para computador e afins.
- Equipamentos de informática: caneta óptica, computador, datashow, impressora, mesa digitalizadora, monitor de vídeo, roteador wireless, scanner, HUB (distribuidor para internet) e afins.
- Mobiliário em geral: armário, arquivo de aço ou madeira, balcão (tipo atendimento), banco, banquetas, cadeira, fichário, escrivaninha, estante de madeira ou aço, guarda-louça, mesa, poltrona, roupeiro, sofá, estantes para livros, e afins.



